



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1571/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, feriado do dia 25/03/2016;

Considerando, a Portaria CFESS nº 6, de 18/03/2016 que concede ponto facultativo no dia 24/03/2016 e concede liberação do ponto dos trabalhadores do CFESS neste dia;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Acompanhar a deliberação do CFESS e conceder o ponto facultativo no dia 24/03/2016 e a liberação do ponto dos trabalhadores do CRESS/PR e Seccional de Londrina;

Artigo 2º. – As atividades retornam dia 28/03/2016 para atendimento ao público e categoria no horário das 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

Artigo 3. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 21 de março de 2016.

Wanderli Machado
CRESSPR – 11ª Região
Presidente